



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 295/GR, de 2 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, a partir de 2/3/2016.

Art. 2.º Interromper o período em que o servidor **LUIZ ARÚJO DE LIRA** estava respondendo pela Ouvidoria, em substituição a titular, **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, a contar de 2/3/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 266/GR/2016